

Processo nº 028983/2018

Colaboração nº 0232/2018

4º TERMO DE ADITAMENTO do Termo de Colaboração celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICIÊNCIA – SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CEPROL, Organização da Sociedade Civil, para o oferecimento de atividades educacionais, no horário oposto ao da sala de aula, visando a complementação e continuidade da jornada escolar do aluno, com a duração de 4 (quatro) horas diárias, de 2ª a 6ª feira.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado, pelo **Sra. Secretária Municipal de Educação, MÁRCIA DE CARVALHO GATTI** portadora do RG nº 16.529.082-1 e CPF nº 071.761.878-19, residente e domiciliado em Franca - SP, e de outro, a **ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICIÊNCIA – SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CEPROL** doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 50.228.097/0009-10, com sede à Rua Major Claudiano nº 1.501 – Centro da cidade de Franca - SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente Adriana Aparecida Romão, R.G. nº 28.173.388-0 SSP/SP, CPF nº 200.098.828-80, residente e domiciliada à Rua Martinico Prado, 127, Vila Buarque, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, resolvem em comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração celebrado para operacionalização da parceria para o oferecimento de atividades educacionais, no horário oposto ao da sala de aula, visando a complementação e continuidade da jornada escolar do aluno, com a duração de 4 (quatro) horas diárias, de 2ª a 6ª feira, conforme Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Termo de Colaboração ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de três de janeiro de dois mil e vinte e dois à trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois (03/01/2022 à 31/12/2022), nos termos da Cláusula Quinta do referido Termo, considerando solicitação da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, bem como a justificativa da Seção de Ensino Infantil e Creche, da Secretaria Municipal de Educação, do MUNICÍPIO DE FRANCA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALOR TOTAL, DOTAÇÃO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para execução do objeto do aditamento do Termo de Colaboração, estão fixados até R\$ 582.154,80 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Plano de Trabalho aprovado.

As despesas no exercício de 2022 ocorrerão na seguinte dotação:

02.05.02 – FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.350.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Instituições Assist. Culturais

Fonte: 01 – Tesouro Municipal

Os recursos financeiros serão transferidos conforme cronograma de desembolso e na conta bancária específica constante no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA

RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

MUNICÍPIO DE FRANCA

Márcia de Carvalho Gatti

RG nº 16.529.082-1 SSP/SP e CPF nº 071.761.878-19

Secretária Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICIÊNCIA – SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA
SENHORA DE LOURDES - CEPROL**

Adriana Aparecida Romão

R.G. nº 28.173.388-0 SSP/SP, CPF nº 200.098.828-80

Diretora Presidente

Testemunhas:

Ademilde Teresa de Oliveira

RG nº 7.294.572 e CPF nº 863.175.128.68

Gestora Responsável

Diego Amaral Vaz

RG nº 40.336.088-2 e CPF nº 327.551.928-01

Escriturário

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE INSTRUÇÃO POPULAR E BENEFICIÊNCIA – SIPEB - CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DE LOURDES - CEPROL**

TERMO DE COLABORAÇÃO/ FOMENTO N°: **0232/2018**

OBJETO: Oferecimento de atividades educacionais, no horário oposto ao da sala de aula, visando complementação e continuidade da jornada escolar do aluno, com a duração de 4 (quatro) horas diárias, de 2ª a 6ª feira.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 582.154,80**

EXERCÍCIO (1): **2022**

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL (2):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Franca, 20 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcia de Carvalho Gatti

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 071.761.878-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Adriana Aparecida Romão

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 200.098.828-80,

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Ademilde Teresa de Oliveira

Cargo: Gestora Responsável

CPF: 980.877.978-68

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Adriana Aparecida Romão

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 200.098.828-80

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico